

Despacho n.º 12/PR/2026

Assunto: Designação de trabalhadora para o exercício de funções de secretariado de apoio ao Presidente do Conselho Nacional de Educação e atribuição do respetivo suplemento remuneratório.

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual), conjugado com a Resolução da Assembleia da República n.º 217/2026, de 23-07-2026, Resolução do Presidente da Assembleia da República, nomeação no cargo de Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE), os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado;

Considerando que a trabalhadora Maria de Lurdes Piado Farrusco, detentora da carreira Técnico Superior, integrada no mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, reúne o perfil profissional, a experiência e as competências adequadas para o desempenho destas funções;

Considerando que se encontra obtido o acordo prévio da referida trabalhadora e garantida a devida cabimentação orçamental:

1. Designo, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a trabalhadora Maria de Lurdes Piado Farrusco, para exercer as funções de apoio ao secretariado da minha Presidência.
2. Atendendo ao exercício efetivo destas funções, determino a atribuição do suplemento remuneratório mensal no valor regulamentar de 116,63 € (cento e dezasseis euros e sessenta e três cêntimos), nos termos da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de outubro de 2026, cessando automaticamente com a cessação das minhas funções como Presidente do Conselho Nacional de Educação.
4. Notifique-se a interessada e remeta-se aos Serviços de Recursos Humanos e Financeiros para os devidos efeitos legais e processamento salarial.

Lisboa, 01 de outubro de 2026

O Presidente do Conselho Nacional de Educação



António Pedro Barbas Homem